



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

REQUERIMENTO Nº 04/2026

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, solicitando a revitalização da sinalização vertical e horizontal, bem como a realização de operação tapa-buracos na rodovia PB-417, no trecho que liga a BR-230 ao município de Bom Jesus – PB.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao DER-PB a adoção de medidas necessárias para melhorar as condições de tráfego na rodovia PB-417, especialmente no trecho que interliga a BR-230 ao município de Bom Jesus – PB. A referida rodovia possui grande importância para a mobilidade da população local e regional, sendo utilizada diariamente por moradores, estudantes, trabalhadores, transportadores e visitantes que se deslocam entre Bom Jesus e municípios vizinhos, além de servir como importante via para o escoamento da produção agrícola e comercial da região.

Entretanto, observa-se que, em diversos pontos da rodovia, a sinalização horizontal encontra-se desgastada ou praticamente inexistente, enquanto algumas placas de sinalização vertical estão danificadas ou ausentes. Além disso, o surgimento de buracos ao longo da pista tem causado transtornos aos condutores, aumentando o risco de acidentes e danos aos veículos. Diante dessa situação, torna-se necessária a realização de serviços de revitalização da sinalização horizontal, com a pintura das faixas de divisão de pista e demais marcações viárias, a recuperação e instalação de placas de sinalização vertical, bem como a execução de operação tapa-buracos, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os usuários da via. Dessa forma, considerando a relevância da rodovia PB-417 para o deslocamento da população e para o desenvolvimento da região, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis por parte do DER-PB, a fim de assegurar uma rodovia mais segura e adequada para o tráfego. Diante do exposto, espera-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares e o encaminhamento da solicitação ao órgão competente para as devidas providências.

Sala das sessões da câmara municipal de Bom Jesus, 16 de março de 2026.

Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho
vereador



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, Estado da Paraíba,
CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br
Telefone: (83) 9 9849-4061